



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 23 de Janeiro de 2019 • Ano VI • Nº 1136

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ata de Continuidade Processo Administrativo nº090/2018 - Pregão Presencial nº043-2018-PP** - Objeto: Aquisição de passagens Rodoviárias para diversos setores desta Prefeitura.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Atas

ATA DE CONTINUIDADE

Processo Administrativo nº 090/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043-2018-PP

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias para diversos setores desta prefeitura, conforme especificadas no Edital. Tipo: Menor Preço Por Item.

Aos oito dias do mês janeiro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de licitações, a Pregoeira e a Equipe de apoio designados pelo Decreto nº 004/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sendo Presidente a Srª Laís Venância de Oliveira Paixão Vieira e sua equipe de apoio: Wilkson Gomes de Araújo e Nelio José dos Santos reuniram-se com a finalidade de julgamento de habilitação da empresa vencedora na proposta de preços, referente ao Pregão Presencial nº 043-2018-PP, cujo objeto é aquisição de passagens rodoviárias para diversos setores desta prefeitura, conforme especificação contida no Edital. Em sendo assim, ao proceder abertura da sessão, efetuado o chamamento, não compareceu a empresa JOTAMAR- COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.378.830/0001-61, todavia, não prejudicou a continuidade dos trabalhos, constatando pela documentação apresentada que a licitante não cumpriu a exigência prevista no item 17.6.3. do edital, eis que não apresentou autorização da AGERBA, razão pela qual resulta INABILITADA, como consequência fica FRACASSADO este certame. Após este ato, a pregoeira encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio presente.


Laís Venância de Oliveira Paixão Vieira
Pregoeira


Wilkson Gomes de Araújo - membro


Nelio José dos Santos – Secretário